

CSN MINERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 08.902.291/0001-15
NIRE nº 31.300.025.144

FATO RELEVANTE

A **CSN Mineração S.A.** (“Companhia”) (B3: CMIN3) em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a aprovação em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de junho de 2024 (“RCA”) da abertura de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra de Ações”), para aquisição, no período de 28 de junho de 2024 a 19 de dezembro de 2025, inclusive, de até 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, na forma descrita no Anexo I à ata da RCA.

O Programa de Recompra de Ações tem por objetivo a aquisição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 77/2022.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Pedro Barros Mercadante Oliva
Diretor Executivo de Relações com Investidores